



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1020/2025

Concede **1/2 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Bruno da Silva
Borges**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Bruno da Silva Borges, 57363, Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotada no(a) **Agentes de Saude/Endemias Liv**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **10/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 14 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC